

PORTARIA N.º 143 – GAB/DG/CAM/IFAM, de 10.08.2017

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

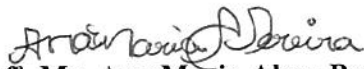
CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a Portaria N.º 81 – GAB/DG/CAM/IFAM, 31.05.2017 que trata da “*COMISSÃO ORGANIZADORA DE INAUGURAÇÃO*” do IFAM - Campus Avançado Manacapuru, para **30.11.2017**.

Art. 2º **INCLUIR** na Comissão, os professores Alexandre Ricardo von Ehnert, SIAPE 2212814 e Laerte Pedroso de Paula Júnior, SIAPE 1688130.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof.ª Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017



Paulo Carlos Santos
18/08/2017

Alvares
22/8/17

Recibido em
18/08/17
Depart. Adm.
& Planejamento
Aurizony
Guaraci